



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.977 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

=====

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Saúde, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Fica nomeado para constituir o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Saúde, o seguinte membro:

Membro Titular:

.....

VI – Conselheiro indicado pela Associação de Bairros de Dracena: Sr. LUIZ RODRIGUES COELHO em substituição a Srª Vilma Cardoso Franco.

Parágrafo Único: O membro substituído foi nomeado através do Decreto nº 6.919, de 03.04.2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 25 de outubro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos